VI ANNO — SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1866 — N.º 594

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU DE AVEIRO BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Continuam as publicações das notas estatisticas das escolas d'instrucção primaria.

A folha official inseriu uma portaria do sr. ministro da guerra louvando no real nome de S. M. o negociante portuguez, Manuel Lourenço Baeta Neves, residente no Brazil, pelo donativo de um conto de réis, que offereceu para o armamento do exercito, offerta que foi acceita.

E' para louvar este rasgo de patriotismo do nosso compatriota que faz um uso tão util do seu capital.

Annuncía o *Diario* que no dia 16 haverá recessão em grande gala no paço d'Ajuda, por ser anniversario do nascimento de S. M. a Rainha.

Publica tambem uma portaria expedida aos conselheiros directores geraes do thesouro publico para que informem, de modo que, sem prejuizo do serviço, os quadros das differentes repartições dependentes do ministerio da fazenda sejam reduzidas, dando tambem os seus pareceres sobre o melhor methodo a seguir dos serviços para a simplificação dos trabalhos e rapido andamento dos negocios, a fim do governo poder apresentar no parlamento a fixação do pessoal.

Além do que acima deixâmos exarado, nada mais traz a folha official digno de mencionar-se.

Em Tancos principiaram os exercicios parciaes.

São boas as noticias do campo.

Tem-se dito que a rainha de Hespanha virá a Lisboa quando se abrir á exploração a via ferrea até Madrid; pagando assim a visita que ha pouco lhe fez El-Rei de Portugal. Tambem se diz que uma commissão de subditos hespanhoes, residentes em Lisboa enderessarão por essa occasião a S. M. catholica uma representação, pedindo amnistia para os emigrados hespanhoes.

Duvidamos muito da real visita, e principalmente depois de se ter propalado o proposito da commissão.

Não será donairosa para a rainha uma recusa em tal ensejo? Mas a politica hespanhola não poderá talvez comportar a amnistia. Até hoje não tem ella modificação em seus actos, nos seus meios e nos seus intuitos; logo a revolução continúa a ter as mesmas causas, e elementos moraes que a fizeram nascer. Foi suffocada;—mas a cratéra continúa aberta, e quem sabe se nova explosão se demorará muito. Meios fortes, e assás violentos restabeleceram a ordem no paiz visinho, e por elles mesmos se conserva; mas d'esta anormalidade, como succede em tudo, virá tarde ou sedo a reacção. A amnistia, pois, não póde estar nos principios do governo hespanhol, nem elle pode querer introduzir em casa inimigos reconhecidos, que nenhuma razão tem para mudarem opiniões.

Sobra-lhe, sem elles, com quem tenha de luctar. Parecer-lhe-ha deploravel erro accrescentar o numero dos adversarios domesticos.

Nem a força armada, nem os actos violentos são quem consolida os governos. Se o não faz a brandura, o respeito e amor pelas liberdades publicas, uma boa administração, e a consciencia de que não ha reis, nem governos, senão pelo interesse dos povos, não o farão com certeza a repressão do pensamento fallado, ou escripto, as intolerancias, perseguições, as masmorras, e os fuzilamentos.

Sem encetar outro caminho não poderão os governos da nação visinha alcançar a bemquerença dos povos. E sem ao menos diminuir os odios, deve-lhes parecer impolitica e nociva a amnistia dos emigrados.

Se porventura a rainha de Hespanha vier a Lisboa, e a graça lhe for implorada, temos que ella não fará. Talvez seja esta mais uma razão para que não venha. Outras, e maiores, parece que ella tem a opinião dos de seu governo, e dos de seu conselho.

O espirito contradictorio d'algumas folhas opposicionistas occupa-se algumas vezes a fazer supposições absurdas sobre os intuitos com que o governo vae apresentar-se na proxima sessão legislativa. Alguns comprazem-se em vêr eminente uma dissolução, outros preparam já o germen de profiosas lutas que hão de travar-se logo nos primeiros dias da sessão.

Tudo isto não passa de apprehensões e conjecturas mais ou menos infundamentadas. Os aruspices politicos debalde tentarão investigar os arcanos do futuro. A sorte da politica não se conhece pelas entranhas das aves, como os romanos presumiam conhecer a sorte futura dos povos, aliás quantos ambiciosos andariam já lidando n'esse affanoso empenho?

O governo prepara-se para apparecer dignamente ante os representantes do paiz, d'isso temos a certeza. Precisa e ha de dar a explicação dos actos da sua administração, que a opinião publica reclama. Mas qual o resultado que politicamente advirá d'essas explicações, quem o sabe?

Mas ha quem conte por tal modo com uma dissolução parlamentar que já se prepara para uma proxima eleição. Admiravel previdencia! Já os receios de uma nova lucta eleitoral a affrontar os espiritos antes mesmo de se abrir o parlamento, e se conhecer a feição, o espirito da sua politica! E' realmente notavel?

Não nos presâmos de prophetas. Não temos o dom das Cassandras.

Pedimos, porém, a todos que se não afadiguem tanto. Não façam calculos mirificos, e supposições absurdas. A dissolução não é ainda um facto presumivel, nem provavel. Advirtam que podem perder improductivamente o seu tempo, e alarmar inutilmente o paiz!

O espectaculo de tanta previdencia, póde ser divertido, mas não é na verdade instructivo.

Pobres ambiciosos!

De todo perderam o sizo os farricôcos da calumnia. A uma relação de pessoas a quem a damnada lingoa do redactor do *Campeão* tinha gravemente injuriado, responderam-nos com outra relação de pessoas que o redactor do *Districto* gravemente injuriára durante cinco annos, mas esta relação contendo nomes que nunca foram injuriados nas columnas d'este jornal, e alguns até que nenhum dos seus redactores conhece.

O expediente é comesinho. A publicação que fizemos encommodou-os, e não tendo meio de responder-lhes inventaram uma similhante! Com que deslealdade, porém! Com que infelicidade, e com que pobreza d'inventiva, santo Deus!

Em que numeros do *Districto* foram injuriados, e *injuriados gravemente* quasi todos esses cavalheiros que citaes? Emprasamos-vos a que nol-os aponteis. A vossa relação é mais uma grosseira calumnia. Quando mesmo se escrevesse aqui em desfavor d'algum d'esses cavalheiros, temos a certeza de que nunca, ou, com rara excepção, a materia escripta constituiu injuria e *injuria grave*. Respondemos n'isto por todos os redactores, em todas as epochas do *Districto*. Pelo menos não se nos apontam *vinte e dois processos crimes em seis annos, nem ainda fomos condemnados e convencidos de calumniadores nos tribunaes*!

Mas elles foram basculhar a nossa secção das correspondencias, e de lá tiraram nomes, em desfavor dos quaes a redacção, qualquer que fosse, nunca escreveu uma palavra! Alguns até, repetimos, que nem sequer conhecemos! Ai que se nós fizessemos outro tanto! Se fossemos basculhar a secção das correspondencias delles, que longa lista nós não fariamos! Mal nos chegaria toda a folha para a publicar!

Agora quanto á relação publicada por nós é outro caso. Todos os individuos que nella se contém foram directa e pessoalmente injuriados, e injuriados gravemente, não por diversos redactores da mesma folha, mas por um só delles, a quem appellidamos de *lingoa damnada*, e que como tal é já bem conhecido pelo publico. Não se levanta aqui a responsabilidade collectiva das redacções e até de redacções diversas, mas de *um só individuo, de uma só penna* que injuriou, e infamou todos os cavalheiros apontados. Tereis a audacia de o negar?

Não foram diversos individuos, nem diversas redacções, foi *uma só penna e um só individuo* que injuriou os srs. Jose Estevão, Anthero Albano, Mendes Leite, Francisco Joaquim de Castro, Francisco Antonio de Rezende, José Pereira de Mattos, Luiz Candido, Manuel Ferreira Corrêa de Sousa, e João José dos Santos Machado, (SOGRO DO PROPRIO ESCRIPTOR) com o mais deshonroso epitheto com que se póde apodar um homem!

A quem chamou *ladrão* o *Districto* em algum tempo, dizei, calumniadores? Perguntamo-vol-o em nome das diversas redacções que este jornal tem tido, e dos diversos individuos que as tem composto. Podeis envolver na vossa referencia a todos, apezar de que a nossa accusação seja feita directa e exclusivamente a *um só individuo*, e a *uma só penna*. Pois *esse individuo* e *essa penna* tem assacado calumniosamente esse affrontoso epitheto de *ladrão*, pelo menos a sete ou oito honestissimos cavalheiros, engolindo depois a calumnia que vomitou! Se nem poupou o pae de sua mulher! A esse mesmo chamou ladrão! Tereis a audacia de o negar?

E quem fez nunca o que fez essa damnada lingoa? Que jornal apresentará um exemplo de ter injuriado, e injuriado gravemente todas as principaes auctoridades da sua terra: o vigario geral, o governador civil, o juiz de direito, o delegado do thesouro, o rêitor do lyceu, o administrador do concelho, o director do correio, dois professores do lyceu, o escrivão de fazenda, e o escrivão da administração do concelho?! Que auctoridade falta para ter injuriado todo o funccionalismo de uma cidade? Onde é que isto se viu? Tambem tereis a audacia de o negar?

Pode-se arguir uma auctoridade, examinar os seus actos com desfavor, sem o injuriar nem infamar. Aquillo teremos feito algumas vezes, isto nunca. E se faltamos á verdade desmintam-nos com factos. Quem está na imprensa, não pode furtar-se á ingrata tarefa de algumas vezes ser tambem accusador. Livre-nos Deus de jornaes e de jornalistas que nunca apaguem o thuribulo da adoração, e só tenham palavras de louvor para todos os actos quer bons, quer máos.

Mas accusar não é injuriar, e vós nunca accusaes sem injuriar. Comparae, — já mais de uma vez vos emprasámos a que o fizesseis — comparae a opposição feita por nós aos dois governadores civis os srs. Basilio Cabral e Ayres Garrido, com a que vós tendes feito aos srs. Anthero, Mendes Leite, Taborda e Guerra Quaresma. Comparae que o parallelo dirá tudo. E se não tiverdes coragem para fazer a comparação, que a faça o publico, porque não são muito antigos os factos, e não podem ainda ter esquecido.

Porém quem se ha de comparar comvosco? Vós sois a lingoa mais perversa, mais viperina, mais aleivosa, mais depravada que ha no paiz. Nascestes follicularios, e a vocação só vos clama para escrever libellos, e pamphletos torpes. Em tempos de revolução serieis mais perigoso que Marat, e egualarieis o carrasco da Servet, que em 1788 andava pelas ruas de Pariz, rabiscando em papel pardo libellos infames, em que nem o proprio Robespierre era poupado.

E o mais é que vos presaes d'isso. O que faria a deshonra de qualquer homem honrado, e que presasse a sua dignidade, é exactamente o que faz a vossa gloria. Desejaes que todos vos conceituem pelo mais fero insultador deste seculo. Quanto mais acerada vos sae a injuria, quanto mais julgaes ter calumniado o vosso adversario, mais orgulhoso ficaes! E' o mesmo orgulho que deve ter o algoz, que se jacta de ter certeira a mão e rijo o pulso. E como taes façanhas tem sempre um publico para as applaudir, a vossa maior satisfação é saber que os vossos libellos affrontosos foram lidos com enthusiasmo nas tabernas e pocilgas, de que sois o heroe.

Pois refocillae-vos á sombra dos *honrosos* louros com que os temulentos admiradores do vosso genio insultador vos enramam a fronte, em quanto a opinião publica formúla o seu juizo, e vos condemna ao mais ignobil ostracismo. As victimas da vossa furia homicida, ella as conforta e exalta. Julgaes abatel-as no conceito publico, e a opinião nem sequer toma conta das vossas calumnias. A sua condemnação vae direita unicamente ao que tomou, como officio, a detracção e a calumnia.

E já que fazeis gala de ninguem resistir ás vossas injurias, ficae-vos com tal gloria. Crede que ninguem vol-a inveja, nem aceita o triste privilegio de vos rastrear os passos na opprobriosa carreira que escolhesteis.

Continuam as sérias correcções da *Gazeta de Portugal* ao *Campeão* pelos doestos, e injurias com que elle está ultrajando o sr. Guerra Quaresma.

Diz o nosso collega:

«Não tem feliz memoria o *Campeão das Provincias*. Quando a *Gazeta* atacou o sr. Lobo d'Avila, as accusações não eram pessoaes. Analysavam-se os actos do ministro e não a sua pessoa, e quando a imprensa recorreu a accusações que não diziam respeito á gerencia ministerial, esta folha callou-se resistindo a provocações de então e de tempos anteriores, para as quaes não havia motivo e que não podiam ser senão pessoaes porque a pessoa aggredida não era funccionario publico.

Ahi estão as collecções da *Gazeta*. Procure o *Campeão das Provincias* que não ha de encontrar doestos nem injurias, mas unicamente vigor de opposição. Mas se a força de sermos violenta e incessantemente aggredidos alguma vez praticámos na imprensa em desforço nosso imprudencias censuraveis, lastimâmos que tal acontecesse e condemnando-as severamente adquirimos o direito de julgar com egual severidade o procedimento da folha de Aveiro.

Quando o não requeresse a dignidade da imprensa, pedia o decoro do paiz que se não chamasse a um governador civil *falsificador, falsario, diffamador, calumniador, prevaricador, e protector de malfeitores*. As leis prohibem as injurias até contra os que já foram condemnados por crimes, e a imprensa não pode infringil-as sem faltar á sua missão de moralidade e de progresso.

Póde haver duvida se o governador civil de Aveiro praticou os crimes de que o accusam, mas ha certeza de que a folha aggressora insultando-o viola as leis portuguezas e falta ás praxes adoptadas em toda a Europa, onde os nossos jornaes já tem sido citados pela violencia dos ataques e baixeza de lingoagem, que assim chamam por lá a injurias desbragadas como as que o *Campeão das Provincias* publica na sua folha todos os dias em normando.

E cuida a folha de Aveiro que d'esse modo obtem o que deseja? Engana-se. A violencia da aggressão absolve o governador civil de qualquer desforço e impõe ao governo a obrigação moral de o manter em quanto não tiver motivos para proceder de outra maneira. Quem perde unicamente é o *Campeão das Provincias* já pelo odio entranhado que manifesta e que é contrario á indole do bom povo portuguez, já pela falta de respeito que em toda a parte se deve á auctoridade, e finalmente porque taes usos estão condemnados e aniquilam o credito da imprensa que os adopta.

O *Campeão* allega a cortezia com que sempre discutiu comnosco. E allega bem. O mal consiste em não seguir sempre tão excellente costume. Nem se desculpa dizendo que é inflexivel com os grandes scelerados, e que a imprensa deve ser infatigavel em apontar os crimes e os criminosos, porque nem esse é o principal dever da imprensa, nem o governador civil de Aveiro está no caso indicado.

Desengane-se o *Campeão*, a quem fallamos com sentimentos amigaveis. Debalde intenta por esse caminho demolir a a auctoridade do governador civil. Primeiro perderá a sua.»

RELATORIO DA JUNTA GERAL

(Continuado do n.º 593.)

VI

REORGANISAÇÃO JUDICIAL

A extincção dos juizes ordinarios está decretada ha muito pela opinião publica, porque em verdade não pode julgar bem aquelle que ignora o nosso direito. Entretanto os annos vão-se passando sem que se tome aquella importante medida, que mesmo pouco augmentaria a despeza publica, por quanto os negocios forenses diminuem sempre, e por isso a creação de novas comarcas é necessaria sómente onde as grandes distancias tornam muito incommoda aos povos a concorrencia á cabeça das actuaes comarcas.

A reorganisação do jury não o é menos importante. Convem reduzir a sua intervenção aos casos mais graves para não tornar mesmo tão incommodo este serviço. Convem restringir o numero dos jurados qualificados de cada pauta, porque para todos os casos estes jurados são sufficientes. Convem restringir as recusas não motivadas. E convem preencher as pautas com os jurados qualificados por habilitações litterarias, admittindo os censitarios sómente como supplementares, e ainda assim triplicando o censo actual.

VII

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Não temos certamente falta d'estabelecimentos d'instrucção superior e nem mesmo d'instrucção secundaria. Temos tambem muitas cadeiras d'instrucção primaria. O que não temos porém é seguramente uma boa organisação d'estudos.

A creação uniforme de cadeiras de instrucção primaria em todo o paiz é um erro. O ordenado actual de 110:000 rs. é diminuto sempre, mas em fim pode ser toleravel n'um burgo insignificante, onde só concorrem pobres, que quasi sempre se contentam com saber ler e escrever mal. Mas nas villas ou terras de mais alguma consideração, como as cabeças de concelho e comarca não basta isso; o professor devia saber ensinar mais alguma cousa, o francez mesmo que se vae tornando lingoa universal; e por isso o seu ordenado devia ser pelo menos de 240$000 rs. Seria um melhoramento importante.

VIII

CADEIAS

E' vergonhoso, indecente mesmo o estado das nossas prisões. Queremos melhorar o nosso systema penal e não cuidamos das cadeias, sem nos lembrarmos que é por aqui que deviamos começar.

A prisão é elemento essencial de todo o systema penal, mas a prisão não é um foco de infecção, uma casa inhabitavel, germen de molestias mesmo que se tornem nocivas ás povoações visinhas. É indispensavel cuidar, e já, deste importantissimo assumpto. Uma casa de detenção em cada comarca ao cuidado dos municipios auxiliados pelo governo facilmente se podia conseguir. Casas de correcção, duas eram certamente sufficientes em todo o paiz. Se se não podem fazer ambas já, comece-se ao menos por alguma parte. Não demos por mais tempo ao mundo civilisado o tristissimo espectaculo de querermos parecer civilisados nas nossas leis penaes, e barbaros conservando como prisões esses charcos immundos que estão dissiminados pelo paiz.

IX

RECRUTAMENTO

Começam a sentir-se os beneficos effeitos da lei de 1855. A repugnancia proverbial do nosso povo para a vida militar vae-se desvanecendo pouco a pouco; a lei começa a executar-se geralmente com mais lealdade. Convem preserverar, não perder o terreno que se tem conquistado palmo a palmo. De alguns melhoramentos carece ainda este ramo de serviço publico, mas, são secundarios. Os grandes principios passaram, são elles a egualdade na applicação do chamamento ao serviço do exercito e a facilidade das substituições. Não receie o governo ter muito dinheiro e poucos soldados. Logo que ponha o preço da substituição ao nivel dos engajamentos voluntarios, o equilibrio facilmente se restabelece. A substituição de individuo por individuo deve permittir-se nos districtos mesmo, no que não ha inconveniente algum.

Assim fallavamos em 1864 e preserveramos ainda nestas ideias; — accrescentaremos sómente que era tempo talvez de coarctar um pouco a facilidade das substituições a dinheiro. Essa ideia auxiliou muito a vencer as resistencias proverbiaes entre nós ao recrutamento; — mas talvez faça actualmente mais mal do que bem. Conviria facilitar antes as substituições de individuos por individuos, para se não sentir tanto a falta de homens no exercito. Deve tambem derogar-se a permissão de emigrar antes dos 14 annos sem garantir por fiança, ou depósito a obrigação de servir o paiz com as armas.

(Continua.)

ALBERGARIA

Uma longa historia e de ha muitos annos narra os succedimentos pasmosos d'aquella gente dos Soêngas de Paus.

Enfada, enoja, envergonha e contrista compulsarmos as paginas d'aquelle heroe de Paus, o ver ali produzidas successivas provas de um homem o mais abjecto da sociedade.

Os fructos d'aquelle tronco, corrupto e venenoso hão de revigorar e perpectuar de geração em geração.

A não succeder em Paus um exemplo egual ao de Sodoma, ha de o mal passar á posteridade.

O doutor *Queixadas*, que vae sendo o melhor mestre na infamia, na calumnia e mentira, melhor que o proprio *pater*, é o resultado d'um dos fructos daquella arvore corrupta.

Na verdade este doutor *Queixadas* é um Jupiter com a sabedoria inteira dentro d'aquelle craneo de cabaço.

Educado na doutrina do almocreve da Vera-Cruz, dos Brandões e do *pater familias*, com toda a camarilha de incendiarios, trabucos e juramenteiros falsos — o pobre do *Queixadas* sobresae a todos estes e é um famoso discipulo de seus mestres.

Em Coimbra não vae lá fazer mais!!!

Esta trindade male fica amestrada no vicio, na corrupção e na maledicencia, é a mysteriosa imagem de que estas trez entidades — *Campeão — Brandões — e Paus-Sousas* — são aquellas a cuja posse devem tender aquelles rebentos na obra do seu aperfeiçoamento vicioso.

E' com aquelles que o doutor *Queixadas* recebeu a sua primeira educação.

Este tonto que deveria ter o maior empenho em fazer esquecer a historia de sua familia, é o primeiro que se vem dar em espectaculo, fazendo reviver actos que o deviam envergonhar, se n'aquella cara irregular e sobrenatural ouvesse ao menos alguns vislumbres de decencia, e vergonha!!!

Mal visto já de quem o conhece, despresado pelos seus companheiros, o doutor *Queixadas* traz reproduzida na fronte a marca de repellente.

Esse sorriso sardonico que ainda vê escorregar dos labios de um qualquer, não tardará muito que se torne no mais significativo despreso.

Mas emfim agradecemos ao curso natural dos successos o trazer-nos esta occasião para se ventilar com mais respeito, com mais publicidade, a vida d'aquella gente que ha muito tempo deveria ser do dominio geral.

Não será muito longe que as *excellentes virtudes d'este Queixadas* comecem a descrescer, e a extinguir-se consideravelmente.

Ficarão apenas ao *Queixadas* os remorsos que forçosamente o hão de acompanhar — e ás pessoas que hoje lhe apertam a mão a infamia do pacto com tal canalha.

Continuaremos. ***

ANGEJA

AS MATRIZES

Principiaram nesta freguezia as louvações das fazendas para a nova confecção das matrizes.

Estimamos que o sr. escrivão de fazenda viesse dar principio a este importante trabalho, mas sentimos que não deixasse decidir um recurso que ha pendente sobre a nomeação dos louvados, para pelo resultado daquelle se fazerem as cousas regulares, e não provisorias.

Ha no entanto pouca fé na sinceridade dos louvados, nem se esperam grandes venturas da sua imparcialidade.

Resente-se esta freguezia dos effeitos das antigas matrizes, e os novos que se lhes associaram não farão melhor fortuna.

E' conhecedor o sr. escrivão de fazenda das irregularidades e injustiças que aquelles louvados praticaram para os que lhes não são affectos nas antigas matrizes, e estranhamos muito que nunca désse conhecimento destas faltas ao sr. delegado do thesouro.

Não diremos que o sr. escrivão de fazenda faça pacto com elles, mas pouco o póde acreditar em consentir um louvado contra quem ha um processo fiscal, por aquelle louvar uma herança em que tambem era interessado em uma quantia pouco mais de 500$000 rs., quando ella montava superiormente a seis contos de réis!!

Este louvado pouco ou nada póde fazer em beneficio da fazenda publica, por que ha de fazer recair em si e seus amigos o que de direito á mesma pertence.

Este facto pouco o acredita, e nós apontamos-lh'o aqui para dar conhecimento delle ao seu superior, e annullar os trabalhos feitos, que não podem ter caracter verdadeiro.

Não hão de passar em silencio as louvações, e nós preparamo-nos já para as annullarmos, requerendo ao sr. delegado do thesouro, que mande fazer a louvação por homens independentes, e conhecedores dos terrenos, e veremos até que ponto serão conhecidas as injustiças que ahi se praticam.

Não largaremos este importante assumpto. Y.

ALBERGARIA

Começou esta terra a gosar alguns melhoramentos, devidos todos ao activo zêlo do sr. José Luiz.

E' certo que a entrada deste para a camara foi a causa de se pôrem em movimento os recursos camararios que ha annos andavam por mãos pouco escrupulosas.

O sr. José Luiz quer hoje pôr em relêvo o seu merito pessoal, porém os seus planos teem-lhe sido quasi sempre frustrados pelo presidente vitalicio e outros, que tem feito do dinheiro da camara — roupa de francezes.

Em face, pois, do que vamos presenceando não deixamos de dar razão a quem accusa as camaras transactas do seu serviço impotente.

O sr. José Luiz não póde pôr em pratica os seus dezejos em beneficio do concelho, porque ha n'aquelle corpo sem cabeça, quem o embarace. Outros são seus fins.

O sr. José Luiz quer progresso, mas progresso economico, quer melhoramentos, mas estes a pár das forças do concelho, e tem razão.

Temos, pois, algumas duvidas, quanto ás muitas reformas que se promettem; embora esperemos algumas; não temos, porém, nenhumas quanto aos bons dezejos deste camarista.

Pervenimos, porém, o sr. José Luiz que será de melhor alcance principiar por pouco e fazer muito, como é a ordem geral das cousas, que por muito, e vir a ser reduzido a nada.

Fallâmos da construcção da casa para paços do concelho.

As vantagens d'uma pequena melhora, hãode-nos compensar das grandes faltas que temos soffrido.

O projecto em construcção para paços do concelho ha de cair porque é superior ás forças do mesmo. Quasi que o podemos affiançar.

A planta que o sr. José Luiz apresentou para a reedificação da casa no sitio da actual com mais 2 metros para o lado da praça, é terreno mais que sufficiente para se fazer um palacete com belezza e commodidades, e com as precisas condições para n'elle se accomodarem todas as repartições publicas. Edificada a casa no seu terreno proprio teria o concelho a satisfazer apenas o preciso para o complemento d'uma obra já grandiosa; fazendo-a com as expropriações que estão em projecto é d'um pezo muito superior ás forças do concelho, é querer muito, para conseguir pouco, é finalmente de quem nada quer fazer.

E' necessario que a camara pondere os graves inconvenientes da expropriação dos predios adjacentes, e nós pedimos que olhe a bem de seus interesses, que devem ser os interesses geraes do concelho. E' necessario que se tome este assumpto pelo lado da economia tanto para o municipio, como para os donos dos predios, que os não deixarão ir assim tumultuariamente, embaraços, que a camara deve evitar; e muito folgariamos que fosse reforçado o voto do sr. José Luiz pelos individuos que compõem o resto da camara, pelo contrario terá esta de supportar o pezo d'algumas considerações que judicialmente se lhe vão fazer.

Além dos motivos já apontados para julgarmos quanto é inconveniente a expropriação dos predios que estão em bom estado, dando-se por elles um alto preço para reedificar conforme o novo risco sem absoluta, ou alguma necessidade, que auxilie esta despeza — temos agora as boas razões dos expropriados, e muitos dos principaes habitantes do concelho que vão fazer sentir á camara pelos meios convenientes, a inconveniencia d'uma obra, meramente de luxo, e quasi inutilisada, dada a suppressão do concelho.

Sommadas as razões que aqui apontamos a par das da economia, e fracos recursos concelhios, não podem deixar estas de influir no animo tanto do conselho de districto como do governo, já que taes considerações fazem pouco pezo no resto dos veriadores, que são os procuradores natos do concelho.

Regeitada a planta do sr. José Luiz pela camara, lembramos-lhe, que assim mesmo a submetta á auctoridade superior, mais um outro membro da camara que sabemos o acompanha, e é muito de crer que ella seja attendivel, por n'ella se consubstanciarem as precisas condições para uma casa de repartições publicas.

Esperamos o faça, e terminarão assim as petições concelhias, que decerto hão de embaraçar e por muito tempo o goso deste melhoramento publico.

Continuaremos. Z.

Do nosso estimavel collega do *Jornal de Vizeu* extractamos a seguinte correspondencia que de Lisboa lhe foi dirigida.

«Causou aqui grande admiração o communicado, que de Taboa foi dirigido ao vosso illustrado *Jornal de Vizeu*, em data de 18 de setembro ultimo, sobre o proceder cynico do encommendado de Candosa, Luiz Francisco Pereira.

Realmente é para admirar que haja um padre tão impudente e descarado que atteste que o terror da Beira, o grande salteador e assassino, João Victor da Silva Brandão, é um cidadão de uma conducta moral, civil, e religiosa, inexcedivel!...

Isto parece impossivel; mas desgraçadamente é um facto!

Este padre, vergonha e opprobrio da classe, a que pertence, tem além d'isto, segundo nos disse um nosso amigo d'ali, andado a promover assignaturas para os celebres jornaes «Gazeta do Porto e «Campeão das Provincias»; jornaes, que, levados pela sêde do ouro, desceram á indignidade e á miseria de defender o auctor do infame roubo e assassinato do infeliz padre Portugal, procurador do exm.º visconde d'Almeidinha, pretendendo mostral-o como innocente e não cumplice em tão detestavel, como horrivel crime!...

Este padre vae a casa de seus parochianos ler a tal «Gazeta do Porto e «Campeão das Provincias» quando estas trazem alguma correspondencia ou artigo em abono do seu predilecto amigo!...

Dizem-nos que o exm.º e revm.º bispo-conde está bem ao facto do proceder devasso e corrupto do encommendado da dita freguezia de Candosa, Luiz Francisco Pereira.

Esperamos pelas promptas e energicas providencias de s. ex.ª revm.ª; ficando desde já prevenido o exm.º bisco-conde de que, se não remover quanto antes d'aquella freguezia o dito encommendado, tornal-o-hemos cumplice nos seus desvarios, e protector dos sicarios da raça desjenerada dos Brandões, de Midões.

O que podemos afiançar é que os nobres ministros do reino e da justiça teem já conhecimento de todo este proceder do dito padre, assim como dos celebres jornaes, que defendem João Brandão.

Tanto o padre, como todos os protectores e defensores dos auctores do roubo e assassinato do infeliz Portugal, vão ser condecorados com as armas da ignominia e do despreso eterno, que devidamente merecem.

Os protectores estão em perfeita harmonia com os protegidos.

Um nosso amigo contou-nos a causa da morte do infeliz padre, o que ultimamente se descobriu pelo motivo do exm.º visconde d'Almeidinha mandar annunciar a venda de uns predios, que tem em Candosa, lugar onde casou o famigerado salteador e assassino.

Foi ella a seguinte:

João Brandão havia contratado com o infeliz padre Portugal a compra de dois olivaes e um pinhal, pertencentes ao exm.º visconde d'Almeidinha, os quaes effectivamente justou pela quantia de 900$000 réis.

João Brandão pertendia mais dois predios, que eram uma terra denominada da Fonte e umas casas, sitas no logar de Candosa; padre Portugal, porém, não annuiu, nem accedeu ás exigencias de João Brandão: primó porque J. Brandão ainda não lhe havia satifeito o emporte das propriedades vendidas: secundo porque queria que Portugal lh'as vendesse por um preço muito diminuto.

A' vista da resolução louvavel de Portugal, Brandão apresentou-se em Varzea no dia 28 de março ultimo e foi ter com Portugal á casa, que ali tem o mencionado exm.º visconde para irem a Taboa fazer a escriptura de compra dos ditos dois olivaes e pinhal.

Portugal foi e trataram de fazer a escriptura; Brandão, porém, tinha ido no dia 27 a casa do respectivo escrivão de fazenda pagar a contribuição do registro, e na relação que deu, mencionou tambem as propriedades, que Portugal não lhe quiz vender.

Registradas e paga assim a contribuição de todas as propriedades justas, era mister que, para Brandão conseguir fazer-se a escriptura e ser assignada pelo Portugal, tal trama e roubo de nova especie se não descobrisse: para isto havia só um meio e era que o escrivão, que havia de lavrar a escriptura, no acto de a ler não mencionasse e passasse em silencio as propriedades roubadas.

Brandão pede ao escrivão para tal fim. Escrivão recusou-se e respondeu: ó homem você quer-me perder; isso não posso eu fazer; e, apertando as mãos na cabeça, continuava — você quer-me fazer desgraçado.

Brandão respondia — eu torno-me responsavel por tudo o que succeder etc.

O escrivão afinal accedeu ao pedido de Brandão; e Portugal assim traiçoeira e completamente illudido assigna a escriptura!

Este roubo de nova especie praticado por João Brandão, auxiliado pelo escrivão, vinha a ser em breve descoberto por Portugal. O meio de todo este roubo ficar no escuro era assassinar o infeliz padre.

E foi isto o que João Brandão, juntamente com seus confrades, fizeram na madrugada do dia 30 de março ultimo!

O roubo das ditas propriedades foi feito no dia 28, e o roubo e assassinato do infeliz padre foi na madrugada do dia 30 do mesmo mez!!!

O crime já estava premeditado antes da factura da escriptura; não se executou porém, sem que Portugal assignasse a escriptura!

Segundo nos diz o mesmo nosso amigo, as auctoridades judiciaes da comarca de Taboa andam promovendo devassa.

E' justo, é louvavel o seu proceder; nem o contrario era d'esperar dos srs. Leão e Montenegro. Os serviços d'estes dois funccionarios judiciaes são fidos em alta conta pelos nobres ministros do reino e da justiça.

Pena é que os seus collegas das comarcas visinhas não sigam os seus exemplos; fazendo pelo contrario vista grossa a respeito dos faccinoras pronunciados, e dando-lhes até acoito!!

Com especialidade alguns administradores gozam d'estes *bons creditos*.

O parocho de Candosa, «Gazeta do Porto» e «Campeão das Provincias», ainda se attreverão a defender o seu predilecto João Brandão?!!

Ainda se attreverão a calumniar o exm.º delegado da comarca de Taboa, Antonio José de Carvalho Montenegro, asseverando que este meritissimo magistrado faz um guerra injusta ao auctor do roubo e assassinato do infeliz padre Portugal?!!

Ainda se deixarão arrastar pelos presentes e dinheiros, que a pobre tia de João Brandão arranjou mediante venda, que fez de umas propriedades?!!

Chamamos a attenção de todos os homens liberaes e progressistas, imparciaes e independentes, do nosso querido paiz, para a indignidade, miseria e corrupção, a que chegaram taes jornaes e adeptos do antropophago de Midões, de João Victor da Silva Brandão.»

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lsiboa» n.º 227 de 6 de outubro

MINISTERIO DO REINO

Allocução dirigida a S. M. El-Rei pelo director da eschola medico-cirurgica de Lisboa, na sessão solemne da abertura da eschola e distribuição dos premios.

— Resposta de S. M.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Portaria mandando abrir concurso, por provas publicas, para o provimento das egrejas parochiaes de Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, no arcebispado de Evora, e de S. Genesio da Insua, no bispado de Vizeu.

FAZENDA

Annuncio para a arrematação, no dia 14 de novembro, de bens nacionaes situados nos districtos de Vianna do Castello, Coimbra, Bragança, Villa Real e Braga.

GUERRA

Ordem, n.º 38, do exercito.

OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Portaria faendo a collocação do pessoal technico nas diversas secções de que se compõe o corpo de engenheria civil.

— Relação a que se refere a portaria antecedente.

— Portaria regulando o serviço da engenheria civil que tem por objecto os estudos e trabalhos hydrographicos.

— Portaria nomeando José Julio Guerra, inspector de portos e rios.

— Outra exonerando Placido Antonio da Cunha e Abreu da inspecção de portos e barras.

— Outra encarregando João Evangelista de Abreu, da direcção dos estudos dos caminhos de ferro ao sul do Tejo.

— Outra encarregando Francisco Maria de Sonza Brandão da direcção dos estudos dos caminhos de ferro ao norte do Tejo.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria rescindindo, para todos os effeitos, o contracto celebrado em 25 de outubro de 1864, entre o governo e a firma social de Balley & Leetham, de Hull, para a navegação por vapor, para os portos de Africa occidental, Açores e Algarve.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 228 de 8 de outubro

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Portaria louvando o reverendo bispo de Vizeu por ter offerecido a parte do paço episcopal, até agora arrendada á camara municipal, para ali se estabelecer o lyceu, prescindindo da renda que recebia.

JUSTIÇA

Licenças a funccionarios judiciaes.

FAZENDA

Annuncio para a arrematação, no dia 16 de novembro proximo, de bens nacionaes situados no districto da Guarda.

— Continuação do annuncio do pagamento dos vencimentos do mez de setembro a diversas classes.

MARINHA E ULTRAMAR

Portaria relativa a isempções do recrutamento da armada.

Interesse Particular

Pedem-nos, para os devidos effeitos, a publicação da seguinte sentença:

Tribunal do commercio da 1.ª instancia

Julião Bartholomeu Rodrigues, escrivão substituto do tribunal do commercio de 1.ª instancia desta cidade de Lisboa, por Sua Magestade El-Rei D. Luiz que Deus guarde.

Certifico que em sessão deste tribunal do dia 20 do corrente se proferiu a seguinte

SENTENÇA

O tribunal commercial de 1.ª instancia:

Attendendo ao que expõe no requerimento fl. 2, Joaquim Augusto Pombeiro, gerente de firma Viuva Marques & C.ª, pela mesma, e como cessionaria de Bernardino de Sena Antunes Ribeiro, Domingos Antonio Lourenço, e Manuel José Gomes, sobre a cessão de pagamentos de Antonio Nunes da Silva, com estabelecito de padaria nesta cidade;

Attendendo a que se prova que o mencionado Nunes da Silva faz da mercancia profissão habitual;

Attendendo a que tambem se prova que elle cessou pagamentos, achando-se por isso em estado de quebra nos termos do artigo 1:123.º do codigo commercial;

Attendendo a que se prova igualmente que a firma supplicante é legitima credora do mesmo commerciante, o que lhe dá direito a requerer a abertura da fallencia na conformidade do artigo 1:126.º:

Declára o referido commerciante em estado de quebra, a contar desde o dia 11 de agosto ultimo, segundo a disposição dos artigos 1:130.º e 1:131.º;

Nomeia para juiz commissario o jurado Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos, e para curador fiscal provisorio o credor Joaquim Augusto Pombeiro, que prestará logo o devido juramento para entrar no exercicio das suas funcções;

Ordena que se ponham sem demora os sellos, como se acha determinado nos artigos 1:155.º e 1:158.º, expedindo-se para esse fim os officios e ordens necessarias; e que esta sentença, da qual se remetterá copia authentica ao secretario deste tribunal, se affixe por certidão e publique como é de lei e estylo.

Lisboa, em sessão de 20 de setembro de 1866. = José Pereira Sanches e Castro = Francisco Gomes de Araujo = Joaquim Teixeira da Costa = João José Ferreira = Izidoro Thomaz Moura Carvalho = José Gregorio da Rosa Araujo = Estevão de Souza = José de Oliveira Souza Leal = Francisco Augusto Vasconcellos Pinto = Manuel José Mendes = João Alfredo Dias = José Rodrigues Dias = João Jacinto Fernandes.

E para constar fiz extrair a presente certidão, que em fé de verdade vae por mim assignada.

Lisboa, 25 de setembro de 1866. = E eu Julião Bartholomeu Rodrigues, a subscrevi e assignei. = *Julião Bartholomeu Rodrigues.*

Exterior

Ha extensas noticias da insurreição suffocada em Palermo.

Espalhára-se com profusão uma proclamação, em que os insurgentes annunciavam que entrariam no dia 15 de setembro na capital, para libertar o paiz de um governo odioso.

A auctoridade não deu grande importancia a estas proclamações, mas ainda assim tomou algumas providencias.

No dia 16 de madrugada entraram os insurgentes na cidade com bandeiras encarnadas, e tomaram a estação do caminho de ferro. A cidade n'esse dia esteve em seu poder, e tomando conta dos edificios publicos queimaram os registos e os archivos. No dia 17 travou-se de novo a lucta e houveram barricadas e intenso fogo. No dia 18 constituiu-se a commissão revolucionaria, e apossaram-se d'um palacio com tudo que tinha.

Alguns proprietarios salvaram as suas casas do saque dando grandes sommas aos insurgentes. No dia 19 chegaram differentes grupos de varias terras. Neste dia continuou o saque aos edificios publicos.

No dia 20 houve combate geral, em que os insurgentes oppozeram terrivel resistencia.

Morreu um dos chefes. As mulheres, com bandeiras escarlates, percorriam as ruas gritando — Viva a nossa padroeira Santa Rosaria! A's armas! carregae sobre a tropa, e se faltarem munições, lançae-lhes agua a ferver!

O fogo de fuzilaria não cessou, e os revolucionarios assenhoriaram-se dos principaes pontos da cidade.

Appareceu tambem nas esquinas uma proclamação, assignada pela commissão revolucionaria, que se compunha de pessoal d'alta cathegoria.

No dia 23 estava já a revolução quasi suffocada.

Eis o que se passou na Secilia, que foi theatro de graves successos, e ainda que a ordem está felizmente restabelecida não deixou comtudo de haver 5 dias de sanguinolenta lucta.

Em Constantinopla consta que a insurreição de Candia diminue.

O estado de saude do conde de Bismark é grave, em consequencia de uma nevralgia que tem na perna direita, que lhe produz congestões sanguineas.

O rei Guilherme, e as côrtes tencionam offerecer-lhe, como recompensa aos seus assignalados serviços, uma importante propriedade, porém, o conde apesar de não ser muito rico não tinha accedido a este desejo.

Foi levantado o estado de sitio em Vienna.

Continúa a reinar grande agitação no Hannover. O rei n'uma proclamação que publicou invoca o apoio de todas as

potencias contra a expressão do direito da força, e na qual declara que jámais renunciará dos seus direitos de soberania.

Hontem devia ser julgado o almirante Persano.

— As mesmas impressões que dominam no Hannover manifestam-se em Francfort. As extorsões dos generaes prussianos juntas á perda da independencia republicana parece terem esgotado a resignação dos habitantes: as principaes familias resolveram abandonar a cidade. Segundo corre, irão muitos dos antigos senadores para a Suissa, onde encontrarão a imagem de suas perdidas instituições; muitas casas de commercio transferirão para Pariz seus estabelecimentos. E' a prosperidade publica que emigra com a liberdade.

— Annuncia-se em Roma que o ministro austriaco, barão de Hubner, brevemente voltará para a cidade eterna.

Parece que a estada de monsenhor Vardi em Vienna tem por objecto averiguar que attitude tomará a Austria em vista da execução da convenção de setembro.

Segundo o que escreve o *Jornal de Vienna*, orgão semi-official que começou a publicar-se, a Austria guardará a mesma reserva no que respeita aos negocios de Roma.

O jornal neo-catholico *Le Monde* pergunta o que fará o papa depois da retirada do exercito francez. Julga ter descoberto que os revolucionarios e os franc-mações ficariam desesperados se o papa abandonasse Roma para ir exercitar livremente n'outra parte seu poder espiritual.

A este respeito lhe redargúe o *Siecle* de 4 do corrente:

«O *Monde* conhece bem mal aquelles de quem falla: que o papa se deixe ficar ou não fique em Roma, é a cousa que menos cuidado lhes dá. Socegue o *Monde*. Só temos um cuidado n'esse ponto; o de ver o povo romano com liberdade de tomar o governo que preferir e de exercer fóra de todo o constrangimento estrangeiro a sua legitima soberania. Depois d'isto que redija as suas encyclicas no Vaticano ou n'outra parte, onde quer que se sinta mais livre e mais independente, não vemos n'isso o menor inconveniente.»

— Em Veneza tem havido scenas tumultuosas, em consequencia de terem apparecido affixados em varias esquinas da cidade impressos relativos á situação actual da provincia veneziana e ao plesbicito.

As auctoridades julgaram prudente arrancal-os, resultando d'isto apparecer a resistencia e a lucta.

O governador militar austriaco publicou uma allocução exhortando os venezianos a que guardassem o devido decoro, e a municipalidade outra recommendando-lhes a moderação que sempre haviam mostrado.

Patrulhas de soldados percorrem a cidade exercendo em todos os pontos uma activa vigilancia.

Os periodicos allemães dão alguns pormenores sobre a futura organisação dos paizes que passam a fazer parte da Prussia, os quaes confirmam as noticias que temos dado a similhante respeito.

Formarão esses estados trez novas provincias reunidas ás oito de que até agora se tem composto a Prussia; o Schleswig-Holsteim, o Hanover e a Herse, provincia subdividida em districtos; a provincia de Cassel com uma parte do eleitorado de Wiesbaden, comprehendendo o ducado de Nassau e o circulo prussiano de Wetzler; e Francfort, provincia composta dos antigos territorios do Hanau, Fulda e Hesse Homburgo, assim como do territorio da mesma cidade de Francfort.

A provincia de Hesse contará 1.287:000 habitantes, a do Hanover 1.925:000, e o Schleswig-Holsteim com o Lauxemburgo 1.000:000.

Cada uma destas provincias dará o seu nome a um novo corpo do exercito, de modo que com o corpo de exercito da guarda e o formado pelas tropas saxonias, a Prussia disporá de 13 corpos de exercito.

A «Liberté», segundo as suas noticias, diz que a difficuldade principal relativa ao accordo da Prussia e Saxonia consiste na pretenção inadmissivel formulada pelo conde de Bismark de occupar, a titulo de penhor, a cidadella de Hoenigstein.

O rei da Saxonia oppõe-se dizendo, que similhante exigencia é inteiramente contraria ás disposições do artigo 6.º do tratado de paz assignado em Praga.

Esse artigo estipula com effeito, que o territorio actual do reino de Saxonia ficará intacto, o que exclue a occupação de Koenigstein pelas tropas prussianas.

A França e a Austria apoiam a objecção do rei da Saxonia.

Entretanto o conde de Birmark, que havia reservado para si a direcção das negociações, está bastante doente, e os medicos ordenam-lhe o mais absoluto repouso, resultando por isso a suspensão das negociações entaboladas por uma e outra parte.

— O tratado de paz retificado por Victor Manuel foi enviado para Vienna com bonds do thesouro italiano pela quantia de 35 milhões de florins. Os austriacos começarão ámanhã a entregar Veneza ao general Hebeuf.

— A *Patrie*, jornal que se publica em Pariz, diz que a assembleia dos chefes da insurreição cretense decidiu suspender a lucta e entrar em arranjos com a Torquia.

O algodão está a 41.

Variedades

UM PROCESSO!

(*Vem do número antecedente.*)

Julgamos acertado não repetir certos detalhes intimos, e dessas cartas só extractamos os seguintes periodos:

O conde de Tolna escreve, fallando de certos domesticos:

«Ignoro qual é o seu fim, porque ella me priva do prazer de a apertar nos meus braços. De resto, Laura adormece logo que se deita, e não se lembra nem de Deus nem de seu marido.....»

Em outra carta o conde de Tolna queixa-se de que sua esposa é demasiado «novel no casamento.» Acha sua esposa bella em demasia.

Eis-aqui uma carta que fará comprehender, mais do que outra qualquer, a situação do conde de Tolna em face desta joven dama tão novel, segundo elle diz:

Argel, 25 de novembro de 1864.

Minha querida mãe.

«..... Laura continua a mostrar-se apathica, apesar de todos os esforços que eu emprégo para lhe provar o meu amor e a minha amisade; os meus desvelos e carinhos são sempre recebidos com a maior indifferença, e isto chega a tal ponto que ás vezes, dias inteiros passam-se entre nós como de irmão para irmã. Isto custa a crer, mas é assim. Laura mostra uma indifferença glacial que me causa espanto.

Dir-se-hia que não comprehende o que é a voluptuosidade.....»

E' mister, minha mãe, que ambos nós obremos de accôrdo: Vós com os vossos conselhos, e eu com a minha paciencia e bondade. A Providencia fará o resto. Vendo que esta apathia durava desde uma duzia de dias, tive receio de que ella estivesse doente, e mandei chamar um dos primeiros facultativos de Argel.

Disse-me elle que Laura gosava de excellente saude; mas ficou surprehendido quando lhe expliquei em particular a indifferença de Laura para comigo; pediu-me licença para visital-a na manhã do dia seguinte, e surprehendel-a na cama, a fim de examinal-a nesse momento com attenção. Reconheceu então que Laura *tinha o sangue exhausto.*

Finalmente, por tudo o que já vos fiz saber a respeito da sua irreligiosidade, da sua desenvoltura quando passeia pelas ruas onde arrasta o seu vestido de seda como se caminhasse por sobre o tapete de uma sala...bem podeis fazer uma ideia...

Conde de Tolna.

O marido continua a queixar-se da indifferença de esposa. A este respeito, eis-aqui uma carta da senhora Godefroy ao conde de Tolna:

Douai, 6 de fevereiro de 1866.

Meu caro Segismundo.

«Recebi esta manhã uma carta de vossa esposa.

Segundo parece, as minhas queixas ácerca do seu silencio produziram o desejado effeito; vejo, porém, pelo conteúdo da sua carta, que continuaes a ter motivos de descontentamento, porque ella me escreve que depois de lhe terdes promettido levala a casa da senhora Della Rocca, para o que dispendeu muito dinheiro em atavios, de repente mudastes de resolução, o que me leva a suppôr que Laura é para vós o que devera ser.

Qual de vós será o primeiro a fazer uma tentativa de reconciliação? Vamos, meu caro amigo, vós que nesta conjunctura mostraes ser o mais ajuizado, sede tambem o mais habil.

Tentae satisfazer esse desejo de ir ámanhã a casa da senhora Della Rocca. Provar-lhe-heis, assim, que, da vossa parte, fizestes tudo quanto dependia de vós para contental-a.

Em seguida vos transcrevo (confidencialmente) o paragrapho final da carta que Laura me escreveu esta manhã:

«Dir-te-hei que esta recusa de meu marido veiu muito fóra de proposito. Tinha tenção, ao regressar a casa, (visto que deviamos ficar no sarau até hora avançada) de lhe dizer:

— Já que é tão tarde, não vou deitar-me para o meu quarto... e ter-lhe-hia feito companhia...»

Eis-aqui, meu caro Segismundo, o que ella me escreveu. D'ahi concluo, com pezar, que ainda pisaes o mesmo terreno!

Pois bem! acceitae o meu conselho. Ide a casa da senhora Della Rocca, e depois vereis; Laura decidir-se-ha a largar o véu de friesa com que vos tem tratado até aqui.

Tudo isto, na verdade, me penalisa.

Quando receberei eu a noticia de que um raio de ventura penetrou nos vossos corações?

Deus abençoe o nosso querido Redolpho, esse anjo da casa!

E' conveniente que Laura ignore que vos escrevi.

Escrevo-lhe tambem no mesmo sentido.

Acceitae um cordeal abraço da vossa affectuosa mãe.

Laura Godefroy.»

E' este o papel que a mãe desempenhou.

Ninguem seria capaz de o desempenhar melhor. E todavia esta mãe tão affectuosa e dedicada vae servir de alvo ás settas do meu adversario.

Alludir-se-ha, provavelmente, a um triste episodio da sua vida. Roubaram-lhe outr'ora a filha que apenas contava 5 annos.

Instaurou-se um processo criminal.

Tratava-se do sequestro da mãe e do rapto da creança por um subdito inglez. Refiro-me ao processo Slowad. O reu era defendido pelo meu douto collega, que alcançou n'esta questão um dos seus maiores triumphos, porque o reu foi absolvido, graças á eloquencia do seu defensor. Pois bem, apesar deste triste acontecimento, a joven raptada aos 5 annos era tão pura, que o marido, como ouvistes, se queixa de que ella casasse tão novel.

O advogado Lachaud, depois de ter assentado em que Laura teve uma conducta irreprehensivel para com seu marido, sustentou que o comportamento deste foi pouco a pouco assumindo o caracter da mais inaudita extravagancia, do insulto o mais grosseiro, e que, finalmente, das ameaças e dos insultos, o esposo passou a vias de facto e a um verdadeiro sequestro.

Durante algum tempo esperára a condessa de Tolna que o nascimento de um filho, vivamente desejado por seu marido, restabelecesse a paz e a harmonia entre ella e o sr. Tolna; porém o seu viver tornou-se intoleravel, e ella viu-se obrigada a recorrer aos tribunaes para pedir um divorcio.

O defensor de Laura articula uma série de factos que a condessa de Tolna está prompta a provar. Segundo affirma a condessa de Tolna, seu marido, durante a sua estada em Bade, logo depois do seu casamento, fazia a quem o queria ouvir as mais indecorosas revelações, a tal ponto, que a condessa de Tolna já não se atrevia a sair.

Sete mezes depois do seu casamento, o marido collocava sob os olhos de sua esposa livros e gravuras obscenas, que ainda hoje se podem vêr em sua casa.

Lachaud requer ao tribunal que se declare competente. O conde de Tolna não é francez; é subdito austriaco. Mas o tribunal póde sustentar a sua competencia, do momento em que, tratando-se de um debate pessoal, as partes, de commum accordo recorreram á justiça franceza. Além d'isso, o inquerito a que se ha de proceder só póde ter logar em Paris, onde todas as testemunhas estão domiciliadas. A condessa de Tolna requer, em primeiro logar, que o tribunal lhe confie a guarda e a tutela de seu filho. O tribunal deverá conceder á senhora Tolna, a titulo de pensão para alimentos, 1:000 francos mensaes, afóra a quantia de 2:000 francos a titulo de indemnisação.

O celebre advogado Julio Favre, advogado do conde Festetits de Tolna, camarista de S. M. o imperador d'Austria, expressou-se nos seguintes termos:

«Não ponho em duvida a boa fé do conde de Tolna, nem tão pouco a inverosimilhança dos factos de que é arguido. Bastará que eu diga que, se o conde de Tolna se arrecesse da luz dos debates que vão empenhar-se perante vós, uma palavra só sería sufficiente para declinar a vossa competencia, e terieis de abandonar este triste processo para ser julgado na Austria: acolá, o conde Festetits de Tolna acharia, por certo, protectores poderosos e numerosas sympathias. Porém, o conde Festetits de Tolna tem, primeiro que tudo, a sua consciencia limpa; e depois, educado em França, ama o nosso paiz e as suas instituições. Honrou a hospitalidade que de nós recebeu; ufanar-se-hia de ser por vós julgado, e tem, sobretudo, muito a peito confundir as calumnias indignas dirigidas contra elle com tanta audacia.

«De resto, o conde Festetits de Tolna tenciona declarar-se aggravante, neste processo de divorcio; pareceu-lhe, porém, que era faltar ás conveniencias, formular desde já, perante este tribunal, os aggravos que tem direito a lançar em rosto a sua esposa.

«Se, como eu espero, o tribunal se declarar competente para julgar a causa que lhe é proposta, o conde de Tolna levará o debate ao seu verdadeiro terreno; e, visto que a condessa de Tolna e sua mãe não recuaram perante uma discussão publica, o conde de Tolna ha de restabelecer os factos, que foram já tão singularmente alterados pelo meu adversario, e, ao mesmo tempo que terá cumprido com o seu dever, fará ouvir a linguagem que deve á sua posição e á verdade.

«Já deveis ter presentido muitas coisas quando ouvistes o meu adversario. Já podeis avaliar as generosas e ingenuas condescendencias do conde de Tolna, as quaes contrastam com as manhas astificiosas das mulheres que o enganaram.

«Antes de passar adiante, devo dizer-vos quem é o conde de Tolna.

«O conde Segismundo Festetits de Tolna é de uma raça illustre; tem a honra de ser camarista de S. M. o imperador d'Austria.

«Este titulo, que para elle é uma honra e não um cargo, não tinha obstado a que se entregasse ao seu gosto de viajar.

O conde de Tolna tinha, desde alguns annos, fixado a sua residencia em França, que estima e ama tanto como a sua patria. Ali vivia uma vida regular e tranquilla, dedicando o seu tempo ás distracções da intelligencia, da litteratura e das artes.

O conde de Tolna, sentimental como é por caracter e nacionalidade, havia sonhado desposar uma mulher que tudo lhe devesse. Queria que ella fosse nobre, todavia, de uma nobresa incontestavel. Uma donzella nobre, pura, terna, era tudo o que elle ambicionava; porém não exigia dote.

Elle estava prestes a desposar uma donzella pobre comtanto que esta fosse virtuosa.

Um camarista de S. M. o imperador da Austria, chegado á edade de quarenta annos, animado de sentimentos tão nobres, não deve gastar muito tempo em achar uma noiva; as donzellas nobres e pobres não são raras aqui.

Se o conde Segismundo de Tolna não houvesse sido allucinado pelo amor, não teria consentido em desposar a senhora Laura.

Quem é essa Laura, que diz ser descendente da familia de Wilna?

E' uma joven que nasceu no meio de circumstancias estranhas.

Ainda ha pouco o meu adversario, com uma indiscrição cujo segredo só elle possue, vos indicou o pae de Laura, o qual, segundo elle disse, pertence á mais alta nobresa de França.

O advogado Lachaud: Não disse que pertencesse á nobrasa de França.

O advogado Julio Favre: E' justamente por que se trata de uma paternidade mysteriosa que seria mais prudente não fallar d'ella.

Jornal do Commercio.

(*Continua.*)

Noticiario

Reunião. — Reuniu-se na terça-feira de tarde o conselho do lyceu, para deliberar, sobre qual deveria ser a sala em que se collocasse o retrato de **JOSÉ ESTEVÃO.** Depois de terem percorrido a sala o sr. reytor e todos os professores concordaram em que nenhuma offerecia mais logar do que a da biblioteca.

Em seguida leu o sr. reytor o programma approvado em sessão da mesa do dia 6, a que o conselho deu tambem o seu voto.

Eil-o:

Programma para a inauguração do monumento a JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES.

I

DOS PREPARRTIVOS PARA A INAUGURAÇÃO

Artigo 1.º A frente do lyceu e o largo municipal serão embandeirados, para o qual fim se nomeará uma commissão composta d'alguns membros da effectiva, podendo-se-lhes agregar mais alguns escholasticos.

Art. 2.º A sala, onde o retrato fôr collocado, será adornado do modo que se julgar mais conveniente, ficanda isto a cargo da commissão acima indicada.

§ 1.º Haverá na sala ao lado do retrato uma tribuna que a commissão encarregada do adorno do sala ahi fará collocar.

§ 2.º Na sala haverá logares designados para o conselho do lyceu, auctoridades locaes, commissão effectiva, estudantes, senhoras, e todas as mais pessoas que quizerem concorrer para abrilhantar o acto da inauguração.

§ 3.º O retrato estará coberto, e collocado no logar, onde deve ficar no acto da inauguração.

Art. 3.º O largo municipal e a frente do lyceu serão illuminados á noite; para isto se nomeará uma commissão encarregada de fallar a musicas, e ajurtar fogo, e que será exclusivamente composta de membros da commissão effectiva.

Art. 4.º A entrada na sala só será permittida no acto da inauguração ás pessoas que apresentarem bilhetes, que a commissão effectiva distribuirá.

Art. 5.º Todas as commissões de que se falla nos artigos antecedentes terão d'apresentar á commissão effectiva d'entro do prazo que esta lhes assignar, o orçamento das despezas, que tem de fazer para cumprir as disposições deste programma.

Art. 6.º Nomear-se-ha uma outra commissão de que não farão parte os membros da commissão effectiva que terá a seu cago fazer, no dia da inauguração, cumprir o que este programma determina.

Art. 7.º A commissão de que se falla no art. 3.º, será tambem encarregada de alcançar licença para repicarem todos os sinos da cidade na madrugada do dia da inauguração.

II

DO QUE SE DEVE FAZER NO DIA E ACTO DA INAUGURAÇÃO

Art. 8.º Ao romper da manhã do dia da inauguração, a um signal dado repicarão os sinos da cidade, tocarão as musicas, e lançar-se-hão foguetes.

Art. 9.º No acto da inauguração, que começará á hora, que para isso deve ser marcada, occupará a presidencia o exm.º sr. presidente honorario, que será convidado para pronunciar um discurso.

Art. 10.º Quando começar este discurso o exm.º sr. presidente honorario descobrirá o retrato, e o secretario lerá a acta.

§ unico. Este acto será annunciado á cidade por meio d'uma girandala de foguetes.

Art. 11.º Em seguida ao discurso do exm.º sr. presidente serão admittidos a fallar todas as pessoas que o pedirem ao dito exm.º sr., e por a ordem porque fizerem este pedido.

Art. 12.º Em seguida o exm.º sr. presidente honorario encerrará a sessão.

Art. 13.º Depois d'encerrada a sessão tocarão as musicas ajustados o hymno escholastico.

Art. 14.º O retrato ficará exposto ao publico o resto do dia sendo então permittida a entrada a todas as pessoas.

Art. 15.º A' noite haverá a illuminação de que falla o art. 3.º e tocarão as musicas no largo municipal, e percorrerão depois as ruas da cidade, queimando-se por essa occasião algum fogo.

Art. 16.º Será collocada uma guarda no atrio do lyceu.

Hymno.—Por occasião da solemne inauguração no lyceu tocar-se-ha um «hymno da inauguração» composto expressamente para esse fim pelo esperançoso alumno do lyceu, o sr. Amandio Ferreira de Sousa Pinto, offerecido á philarmonica **Amisade,** que generosa e gratuitamente se presta a abrilhantar aquelle acto, e dedicado aos estudantes, seus condiscipulos.

A nova composição do sr. Amandio prova bem do que é capaz o estudo e a vocação decidida que tem pela muzica.

Prim.—O general Prim saiu d'Ostende com direcção a Bruxellas, acompanhado dos srs. Aguirre, Becerra, Milans e varios outros homens politicos.

Distincção. — O rei Guilherme, da Prussia acaba de conferir uma cruz commemorativa aos officiaes, officiaes inferiores, soldados e funccionarios do valente exercito prussiano.

Esta condecoração compõe-se de uma cruz de bronze feita, para os combatentes, do bronze das peças tomadas ao inimigo, e para os não combatentes do bronze oxidado ordinario. Aos lados e entre os dois braços da cruz haverá uma corôa de folhas de louro para os combatentes, e de folha de carvalho para os não combatentes.

A haste do centro terá as armas prussianas com a inscripção=*Ao exercito glorioso da Prussia.*

No braço superior da cruz, a corôa real; nos trez outros braços a inscripção =*Deus seja comnosco! A elle a honra!*

Do lado opposto a aguia real sobre uma peça d'artilheria.

Os braços devem ter, para os corpos do exercito que assistiram á batalha de Koeniggraetz, a inscripção=*Koeniggraetz, 3 de julho de* 1866.

Para os corpos do exercito, que operaram em Heuringia e na Allemanha meridional, a inscripção=*Ao exercito do Mecio, 1866.*

Para as tropas, que não assitiram áquella batalha e não fizeram parte do exercito do Mecio, a inscripção=*Aos fieis guerreiros,* 1866.

A cruz commemorativa é pendida ao peito; para os combatentes, presa a uma fita preta bordada de branco e côr de laranja; para os não combatentes presa a uma fita branca bordada côr de laranja e preta.

Meeting. — Nas proximidades de Manchester reuniu-se ultimamente um, a que assistiram mais de 200:000 operarios e outros cidadãos de varias localidades para tratarem do exercicio do direito do suffragio universal e portestarem contra a conservação dos torys no poder.

Substituições.—Entraram no cofre deste districto no trimestre de julho, agosto e setembro ultimos a quantia de 25:800$096 réis de rendimento de substituição de recrutas.

Festividade.—Festejou-se no dia 29 de setembro com muita pompa e brilho a festividade de S. Miguel, na Aguieira, devida quasi unica e exclusivamente ao assiduo trabalho do sr. Joaquim Augusto de Novaes.

Foi muito para sentir a pessima noite da vespera, que não deixou expôr as illuminações que já estavam preparadas, e que eram de muito bom effeito.

Assim mesmo esta falta foi bem compensada pelo que no domingo occorreu a maior d'uma festa regular.

Orou o nosso patricio e amigo o sr. padre José Rodrigues Cravo Branco, que fez um lindo e eloquente dircurso, sobresaindo no estylo, frase e erudição.

Houve uma linda e vistosa procissão que procorreu as ruas daquella terra acompanhada da musica Velha d'Agueda, que mais uma vez provou a estima em que é tida.

De tarde houve concorrido arraial afluindo muita gente das terras circumvisinhas, que tinham vindo assistir á funcção.

A' noute os amigos particulares do sr. Novaes levaram á scena duas lindas farças, que sahiram perfeitamente, e muito superiormente ás forças de cada um dos curiosos.

Cada um e todos simultaneamente manifestaram que estavam possuidos dos papeis que lhes tinham sido confiados, admirando-se sobremaneira, que não houvessem occurrencias desagradaveis.

O sr. Novaes brilhou em tudo — o mais uma vez reunio na sua casa os seus numerosos amigos do concelho e fóra d'elle a quem mimoseou com um lauto jantar em fórma a todos os respeitos.

Ficará na memoria de todos o dia 29 de setembro de 1866. *P. Q.*

Miseravel!... — Um indecente phamphleto, que escorraçámos desta redacção, um jornal *religioso*, que se intitula «Bem Publico» continúa a revolver as cinzas do grande orador JOSÉ ESTEVÃO para lhe assacar os mais vis doestos. e injuriar-lhe a memoria.

Que miseravel scriba!!!

O cynismo deste infame *sachrista* é superior ao do carrasco que tripudia risonho sobre a victima inofensiva.

E galardoam-lhe os serviços com uma... *penna d'ouro*!

Merecia mas era...

Tribunal de Contas. — Por accordãos daquelle tribunal foram julgados quites para com a fazenda Thomaz J. Correia de Sá, recebedor da comarca da Feira pelo periodo decorrido desde 1 de julho de 1864 até 30 de junho de 1865; e Theotonio José de Pinho Carneiro, director do correio d'Arouca, periodo decorrido de 1 de julho de 1864 a 30 de junho de 1865.

Despachos. — No 1.º do mez ultimo houveram os seguintes despachos: Filomena Augusta Cabral Pessoa — provida por 3 annos na escola de meninas da villa d'Albergaria a Velha, d'este districto. Manuel Marques Ribeiro — provido, por trez annos, na cadeira d'ensino primario da Ribeira de Fragoas, no logar da Egreja, concelho d'Albergaria a Velha, n'este districto.

Productos. — Fez-se remessa do governo civil na quarta feira para o ministerio das obras publicas de varios productos agricolas para serem enviados para a proxima exposição de Paris.

Inspecção. — O sr. Marcelino Leite vae partir para o Minho, em visita ás repartições de fazenda e recebedorias dos districtos de Braga e Vianna.

Albergue portuense dos invalidos do trabalho. — Ha dias verificou-se no Porto uma reunião, presidida pelo sr. governador civil, para se tratar dos trabalhos preparatorios da fundação d'aquelle albergue.

O sr. barão de S. Januario pronunciou um bem elaborado discurso, expondo a necessidade d'aquella phylantropica instituição. Depois foi nomeada uma commissão para tratar dos mesmos trabalhos, sendo chamadas as 18 associações de soccorros mutuos, que receberam os estatutos e um exemplar da «Gazeta das Fabricas».

Eis, pois, o primeiro passo para a fundação de mais um estabelecimento com que o Porto se deve gloriar.

Campo de manobras. — As noticias de Tancos são excellentes. Os exercicios já começaram. O estado sanitario é bom.

A ultima brigada vae partir brevemente.

Beneficio. — (Do *Direito*, do Funchal). Os srs. officiaes hespanhoes que se acham nesta cidade, vão dar brevemente uma recita em beneficio, no theatro *Esperança*.

Parece que leverão á scena peças de gosto.

Reunião. — Hontem houve n'uma das salas do lyceu reunião d'estudantes, a fim da commissão, encarregada da acquisição do retrato, dar contas. Foi lido o relatorio, que se resumia a mostrar que havia o dinheiro sufficiente para elle; faltando no entanto, para que a inauguração fosse feita como merece.

Abriu-se em seguida uma subscripção que assignaram os que assistiram á reunião.

Junta de revisão. — Foram hontem inspecionados pela junta de revisão 9 mancebos, sendo approvados 5, dos quaes se remirm dois, e os restantes ismptos.

Matriculas. — No lyceu de Vizeu houveram 682 matriculas. Diminuiu a affluencia, pelo que diz uma folha da localidade.

Este resultado era d'esperar.

Será assim? — Dizem-nos que um doutor d'Albergaria, denominado modernamente = Doutor Seringa =, fôra conjunctamente testemunha no crime de tentativa d'assassino de Sousa de Paus, com o falsario Cavaco — Migueis — Cardões — e José Máos, e que se banquetearam na cabeça da comarca.

Custa-nos a acreditar tal junção, mas a ser assim, está definida a posição do tal Navalhas. * *

Estada. — Esteve na quarta-feira n'esta cidade, hospedado no Hotel do Vouga, o nosso amigo, o exm.º sr. Fernando Caldeira, digno deputado pelo circulo de Agueda.

Veneza livre. — Os austriacos principiaram no dia 8 do presente a fazer entrega de Veneza ao general francez Lebœuf.

E' notavel. — Pára na administração do concelho d'Agueda, uma representação ácerca da mudança da cadeira d'insino primario do Beco, feita por um individuo do Carvalhal; e consta que nas informações do estylo não será ouvida a junta de parochia desta freguezia. Será isto por ser á porta da residencia a unica decente que se abre ao auctor da tal representação? Não nos parece motivo para que a junta deixe de informar aquillo que em consciencia entender. * *

Pesca. — O mar tem continuado a dar alguma sardinha, ainda que pequena.

Espancamento. — Ao anoitecer do dia 30 de setembro foi gravemente espancado Manuel, filho de Antonio Silva, de Macinhata do Vouga, no caminho da feira do Beco, quando d'ali voltava de conduzir fardos a differentes feirantes, por um tal Augusto, irmão de Joaquim José Ferreira Baptista, do Carvalhal de Macinhata, segundo diz o ferido e toda a gente que conhece o aggressor de perto; resultando deste espancamento ficar o ferido muito mal tratado e impossibilitado de trabalhar por mais de trinta dias.

O aggressor sahiu-lhe d'um pinhal miudo, onde o estava esperando com um pau argolado, e deu-lhe uma tão forte pancada na cabeça que o pobre rapaz ficou logo por terra e sem sentidos, descarregando-lhe depois mais trez.

Parece que a causa deste crime foi um juramento que o ferido dera contra o aggressor por occasião do que esta fizera na noite de S. João o que lhe ía dando que entender, e logo n'essa occasião protestou vingar-se, e agora levou acabo o seu malvado intento.

O tal menino vae-se sahindo, não tem duvida, pois ainda não tem 23 annos! * *

Balanço do movimento da Caixa Economica desta cidade no mez de setembro de 1866.

Entradas	
Depositos recebidos	533$720
Letras idem.	1:532$420
Juros idem.	132$375
Saldo do mez antecedente. .	2:148$670
	4:347$185
Sahidas	
Depositos restituidos. . . .	1:188$060
Emprestimos	1:304$650
Juros pagos	27$815
Saldo em caixa.	1:826$660
	4:347$185
Valor dos depositos a cargo da caixa em 30 de setembro.	30:129$155
Valor das letras a receber existente na mesma data. .	30:337$990

Escriptorio da Caixa Economica de Aveiro, 1 de outubro de 1866.

Pelo secretario
GODINHO

Garibaldi protegido por um frade. — Lê-se no «Commercio do Porto» a seguinte noticia: Existe hoje em Florença um religioso franciscano hespanhol, que ha 15 annos encontrou Garibaldi. Este missionario deu-lhe de comer, emprestou-lhe além d'isso algum dinheiro, e deu-lhe cartas de recommendação para o Peru. Garibaldi aproveitou-se da recommendação do frade franciscano, e graças a ella pôde achar emprego n'uma casa de commercio de Lima. Porém depois, graças ainda ao beneficio do filho de S. Francisco, pôde fazer uma viagem á China e adquirir uma modesta fortuna.

Ha poucos dias Garibaldi encontrou por acaso nas ruas de Florenca, o frade hespanhol. Conheceu-o logo, e aproximou-se-lhe para saudal-o affectuosamente. O frade deu-lhe a sua benção, e Garibaldi inclinou a cabeça para a receber.

Estranho procedimento de quem pouco antes tinha fulminado, n'um discurso improvisado, todos os padres!

Correio da Capital

(Do nosso correspondente.)

Lisboa, 11 d'outubro

Chegou a tomar muito vulto em Lisboa a noticia de que em Tancos tinham havido sérias desordens; e ácerca dos motivos que as tinham determinado, e modo porque se haviam verificado, eram tantas as edições quantos os noticiaristas.

Tinham a sua origem na falta de agua, na abundancia da chuva, nas más condições do terreno, e etc.

Felizmente tudo era novella. O soldado portuguez, sempre soffredor, não foi dar ao campo de manobras documentos de indisciplina. Quando mesmo ali apparecesse uma ou outra privação, com resignação a experimentariam os nossos bons soldados.

Os telegrammas vindos uns após outros do campo de manobras destruiram todos os cavallos de batalha, e deram de mão ás ballelas inventadas.

Effectivamente verificou-se ali a missa campal no domingo ultimo, que os assistentes são unanimes em confessar fôra acto muito apparatoso.

A força em batalha orçava por uns 4:000 homens, e estava dividida por armas. A missa foi dita em logar elevado, e pelo capellão do regimento de cavalleria n.º 2, por ser o mais graduado do acampamento.

Finda a ceremonia religiosa a divisão desfilou em continencia em frente da barraca onde estava o sr. visconde de Leiria, general em chefe das forças ali reunidas, ou antes commandante de manobras. S. ex.ª estava acompanhado pelos seus ajudantes de ordens.

O sr. Fontes tambem ahi se achava, vestido á paisana. Houve quem dissesse que sendo a continencia feita a este, desconsideração fôra estar assim vestido, mas isto não era assim. *La veritè, toujours la veritè.* O sr. Fontes estava ali sem caracter algum official. Se dispensava os seus cumprimentos aos commandantes dos corpos eram simples cortejos de civilidade. A continencia era feita a quem de direito cabia. Ao sr. visconde de Leiria.

Continuam os trabalhos eleitoraes no circulo 114. Não ha opposição, houve porém algumas divergencias entre os influentes eleitoraes, segundo nos affiançam, o que não influirá em consa alguma sobre o resultado final.

A secretaria dos negocios estrangeiros parece que vae passar por uma reforma redical, alargando o seu pessoal, e estabelecendo-se ali novos serviços como o dos consulados, que parece será commettido a uma direcção ou repartição especial.

O *Diario* publica hoje a portaria de que em tempos fallámos ácerca da reducção dos quadros nas diversas repartições dependentes do ministerio da fazenda, sem quebra do serviço publico, nem faltando ás suas necessidades. Esta portaria foi remettida a todas as direcções geraes do thesouro, e ás alfandegas de Lisboa e Porto e municipal de Lisboa.

A camara municipal de Lisboa torna novamente a requerer ao governo que lhe entregue o rendimento municipal. Veremos o que obtem desta sua nova e justa pertenção.

Adiantam-se com rapidez em Lisboa os preparativos para uma boa obra. E' a da construcção de um verdadeiro estabelecimento de banhos das aguas mineraes do arsenal de marinha. Estas aguas são muito procuradas, e têem levado a cura ou pelo menos salutar allivio a muitos enfermos. O rheumatismo tem nestas aguas poderoso adversario. Diz-se, pois, que foi feita a concessão definitiva das mesmas aguas a uma companhia de trez individuos os quaes se obrigam a levantar um estabelecimento de banhos nas condições reclamadas pela sciencia e pela hygiene. O plano do edificio já está traçado aproveitando-se parte do antigo estabelecimento de banhos mandado levantar pela municipalidade, e que não sabemos porque motivos, nunca chegou a prestar os serviços para que fôra creado. Diz-se, tambem, que já estão comprados cannos, machinas e outros objectos, e que parte d'isto já se acha em Lisboa. Apenas estivesse assignado o contracto entre o governo e a companhia principiariam immediatamente as obras. Esta assignatura não se demorava. O sr. ministro da marinha tem andado neste assumpto com a maior sollicitude.

Os pobres, a quem estas aguas tão proveitosas eram, não perderão cousa alguma com este estabelecimento, antes ganharão as commodidades que hoje lhe faltam nos actuaes banhos. Uma das principaes condições com que as aguas são concedidas, é a de ministrar banhos gratuitos aos que provarem a sua falta de meios.

Esperava-se por esta semana a approvação dos estatutos da nova companhia fundadora do theatro da Trindade.

Já chegou a Lisboa a pedra para os bustos que aos distinctos cultores da arte dramatica, um como actor e outro como autor, os srs. Garret e Epifanio, vae levantar uma commissão de homens dedicados. E' de esperar que os bustes estejam promptos no principio do proximo anno.

Sempre foi condemnado á morte o soldado do regimento de cavalleria n.º 3, que tentou assassinar um official do mesmo corpo. Todos abrigam as mais fundadas esperanças de que mais uma vez o poder moderador exercerá a sua nobre acção.

O sr. Eulogio Gonzalez Iscar vem á imprensa declarar em seu nome e no dos empregados hespanhoes residentes n'este paiz, contra a noticia que deu a imprensa de Lisboa, e nós tambem, de que alguns abastados hespanhoes ha muito residentes em portugal, pensavam em pedir a El-Rei D. Luiz, que impetrasse da rainha de Hespanha, dado o caso de se verificarem as visitas das pessoas reaes na fronteira, uma amnystia. O sr. Iscar revolta-se contra similhante ideia, e declara mais que ella não partiu de nenhum dos seus companheiros d'infortunio, os quaes soffrendo com resignação os martyrios do desterro, esperam que a Providencia, lembrando-se do povo hespanhol aproxime o dia da grande justiça nacional. Applaudimos o nobre procedimento da emigração hespanhola, mas não nos pacece que haja motivo para censurar quem teve aquelle pensamento. Não partia elle decerto dos emigrados, o que abateria a sua dignidade; mas partindo d'outros á ideia era para louvar, como o fizemos por ser philantropica e humanitaria.

Vem a proposito fallar de Hespanha. Correu em Lisboa, ha dias, noticias pouco favoraveis á liberdade. Diz-se que ali havia o projecto de acclamar a monarchia absoluta na pessoa da actual reinante, e que isto se levaria a effeito no acampamento militar, ou campo de manobras que ali se vae formar ou se está formando. Isto talvez não passe de sonho d'algum louco. A noticia não era, com certeza, favoravel á liberdade, como escrevemos; mas quem sabe, pensando melhor, se nos enganámos? Muitas vezes estes desvarios, longe de prejudicarem a liberdade aproximam os seus triumphos. Quando a corda está mais tirante é que muitas vezes rebenta mais depressa.

Tambem Victor Manuel, dizem, vae dissolver a guarda nacional de todo reino, e isto depois d'esta briosa milicia ter-lhe prestado tão dedicados serviços, e isto para dar maior amplidão ao exercito permanente. E' o systema do sr. de Bismark a estender-se em toda a Europa. E' a organisação de partidos militares que todos sonham; em que muitos pensam, e em que outros põem as suas esperanças de engrandecimento. Façam porém o que quizerem, a liberdade não póde morrer. Centralisem, organisem-se militarmente, cerceem as franquias liberaes, tudo isto e mais do que isto tinham os antigos governos absolutos, e cahiram, e tinham ainda outros elementos de conservação que os actuaes retrogrados não teem; e comtudo a sociedade proscreveu-os e o povo fez a mais de um ir pagar na terra do desterro os erros da sua deploravel administração.

O assumpto levava nos longe, mas ficâmos por aqui. Não é por falta de vontade. * * *

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES SAHIDAS EM 10 DEOUTUBRO DE 1866

PORTO. Hiate p. — E' Segredo — m. A. N. Ramizote, sal.

IDEM. Hiate p. — Senhora da Conceição — m. M. N. Ramizote, sal.

MALAGA. Hiate p. — Principe Feliz — m. M. N. Moura, madeira.

EETRADAS EM 11

PORTO. Hiate p. — Tricano — m. A. Henriques, lastro.

Annuncios

COLLEGIO CENTRAL

190 — BOMJARDIM — PORTO

O especial methodo de ensino adoptado desde muito tempo pelo director deste collegio, e as provas evidentes bem conhecidas por numerosas pessoas são (como os factos continuarão a mostrar) a mais solida garantia que os paes de familia podem dezejar.

Acham-se abertas as aulas. Para informações e programmas as pessoas interessadas pódem dirigir-se a esta redacção, e no Porto ao director, A. S. Mello Barreto Pimentel.

LOJA AFORTUNADA

—Praça de S. Roque n.º 13 e 14—
(LARGO DO SOUTO)

PORTO

LOTERIA EXTRAORDINARIA DE LISBOA

Extração a 24 de outubro de 1866

PREMIO GRANDE

RÉIS 20:000$000!!

FRANCISCO MARQUES D'OLIVEIRA, affiançado no governo civil do Porto.

Tem á venda na sua antiga, bem conhecida e afortunada loja bilhetes inteiros a 10$500 — Meios ditos a 5$300 — Quartos a 2$650 — Oitavos, e cautellas de 500 réis, 230, 130 e 40 réis. O mesmo satisfaz com promptidão toda e qualquer emcommenda que lhe seja feita, vindo acompanhada do respectivo importe, em vales do correio, ou como melhor convier.

Escusado é dizer os grandes premios que com prazer tem destribuido pelos seus freguezes, e espera continuar a destribuir. (4)

Livraria

DE
JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Na Rua Direita em Aveiro

Ultimas publicações á venda nesta livraria:

Estudo sobre a vida de Jezus de Mr. Renan, por Carlos Pinto e Almeida 1 vol. 600 rs.

Os Apostolos, por Ernesto Renan, tradrucção de Eduardo Augusto Salgado 1 vol. 600 rs.

A Ondina do Lago, poema, por Theodhilo Braga, 1 vol. 500 rs.

Curso elementar de phylosophia, por A. Ribeiro da Costa, 1 vol. 1$500 rs.

Biblioteca «Jardim do Povo» a 140 réis o volume:

Os Homens do Mar, por Victor Hugo 3 vol.

SABONETE MEDICINAL DE ALCATRÃO

PREPARADO
POR
Antonio Neves de Castro
pharmaceutico

Premiado na Exposição Industrial Portuense de 1861

E' tão efficaz a acção deste preparado contra as molestias da pelle, chronicas e rebeldes, que causa justa admiração a brevidade com que pelo seu uso se vêem desapparecer as impigens, mais ou menos graves, as sardas, manchas escuras, ou panno que vem ao rosto e ao peito: as borbulhas, pustulas sarnosas, sarna rabugem, lepra, tinha, as comichões, mesmo aquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam; finalmente, o uso deste sabonete é utilissimo para branquear e amaciar a pelle.

Do mesmo modo que os sabonetes ordinarios, se usa do sabonte d'alcatrão: Molha-se em agua fria ou quente, e corre-se sobre a parte molestada.

Se a molestia é pertinaz ou teimosa, cobre-se a parte doente com a espuma do sabonete, conserva-se assim por quinze minutos e depois lava-se com agua.

A espuma pode applicar-se com um pincel ou esponja fina, quando a pelle esteja dorida.

Acha-se á venda, em Aveiro, na loja de A. Pinheiro & C.º — Debaixo dos Balcões — n.º 13.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos, lendas, contos e narrativas

Dedicadas ás sr.as portuguezas e brazileiras
(3.ª serie)

Publicou-se o n.º 68, que é tomo III da MARIA
A filha d'um jornaleiro

Preço para o Porto, 120 réis cada numero pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos srs. assignantes. Para as provincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 numeros pagos adiantados, na razão de 150 réis cada um, para serem enviados francos de porte.

A Bibliotheca das Damas assigna-se:

No Porto — rua do Bomjardim n.º 60, defronte da viella da Neta.

Os srs. das provincias que tinham assignado até ao n.º 60, queiram mandar reformar suas assignaturas, sem o que não lhe será continuada a remessa da BIBLIOTHECA.

☞ Os srs. assignantes do Archivo Juridico gosam a vantagem de haverem todos os romances, á escolha, da BIBLIOTHECA DAS DAMAS pelo preço da assignatura rs. (120 cada volume), custando avulso 200 rs.

Preço de 12 numeros (francos) 1$800, 9 n.os (franco) $900.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificado o sangue, dão tom e energia aos nervoselos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres.

Responsavel — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* **«Districto d'Aveiro»**.